HAMILTON FONTE II

DIZANG: UMA SOLUÇÃO PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS FORENSES DE ATAQUES DE INJEÇÃO NA NUVEM

Documento apresentado à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para a realização do Exame de Qualificação de Mestrado em Engenharia Elétrica.

HAMILTON FONTE II

DIZANG: UMA SOLUÇÃO PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS FORENSES DE ATAQUES DE INJEÇÃO NA NUVEM

Documento apresentado à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para a realização do Exame de Qualificação de Mestrado em Engenharia Elétrica.

Área de concentração:

Engenharia da Computação

Orientador:

Marcos Antonio Simplicio Junior

São Paulo 2017

RESUMO

Arquiteturas em nuvem são cada vez mais comuns, e também o número de problemas de segurança envolvendo essa tecnologia. Infelizmente, devido à natureza volátil de recursos na nuvem, a coleta de evidências para análise forense nesse ambiente tem esbarrado em desafios práticos e legais. Este trabalho analisa propostas voltadas a resolver os desafios existentes na coleta de evidências na nuvem, discute suas limitações, e então apresenta uma solução visando suplantá-las.

ABSTRACT

Cloud architectures are becoming more common, and so are the number of security issues surrounding this technology. Unfortunately, due to the volatile nature of cloud resources, the task of gathering evidence for forensic analysis in this environment runs into practical and legal challenges. This paper analyzes proposals aimed at addressing existing challenges when collecting evidence in the cloud, discuss their limitations, and then presents a solution to overcome them.

LIST OF FIGURES

LIST OF TABLES

1	Comparativo	de soluções	de coleta	de informações	de memória d	le
	máquinas em	nuvem para	análise for	ense		. 23

LIST OF ABBREVIATIONS AND ACRONYMS

VM Virtual Machines - Máquina Virtual

SO Sistema Operacional

SaaS Software as a Service - Programa como serviço

PaaS Platform as a Service - Plataforma como serviço

IaaS Infrastructure as a Service - Infra-estrutura como serviço

LXC Linux Conteiners - Contêiners Linux

LIST OF SYMBOLS

a	>>	h	Símbolo	1

|| Símbolo 2

|x| Símbolo 3

⊕ Símbolo 4

gcd(a,b) Símbolo 5

 \mathcal{H} Símbolo 6

O Símbolo 7

CONTENTS

1	Intro	odução	10				
	1.1	Problema de pesquisa	10				
	1.2	Objetivos	11				
	1.3	Justificativa	12				
2	Fun	damentação Teórica	14				
	2.1	Nuvem computacional	14				
	2.2	Conteinerização	14				
	2.3	Forense digital e seus desafios atuais	16				
		2.3.1 Aceitabilidade da evidência em processo legal	16				
		2.3.2 Volume de dados para coleta	17				
		2.3.3 Privacidade e jurisdição	18				
		2.3.4 Coleta de evidências de memória volátil de máquinas em nuvem	18				
3	Revi	são bibliográfica	20				
	3.1	Acessar e coletar as informações de memória das máquinas virtuais					
		em nuvem					
	3.2	Capacidade de reproduzir o processo e obter os mesmos resultados	21				
	3.3	Não violar privacidade ou jurisdição das partes não envolvidas na in-					
		vestigação	22				

	3.4	Garantir a cadeia de custódia da evidência	22
	3.5	Resumo	23
4	Proj	posta de projeto	24
	4.1	Métodos de pesquisa	24
	4.2	O que foi feito até então	24
	4.3	Limitações	24
	4.4	Contribuições	25
Re	eferen	ices	26

1 INTRODUÇÃO

1.1 Problema de pesquisa

Técnicas de virtualização, replicação de serviços e compartilhamento de recursos entre múltiplos usuários (multi-inquilinato) proveem a nuvens computacionais uma elevada escalabilidade (MORSY; GRUNDY; MULLER, 2010). Ao mesmo tempo, tais mecanismos também criam uma elevada volatilidade dos recursos virtuais que executam aplicações em nuvem. Afinal, quando submetida a uma carga elevada, uma aplicação hospedada na nuvem pode criar clones das máquinas virtuais (*virtual machines* – VM) que a hospedam e balancear a carga entre elas, de modo a atender à demanda sem prejuízos na qualidade do serviço oferecido. Após esse pico, as máquinas que foram clonadas são normalmente desativadas, seus recursos liberados e o sistema retorna à capacidade anterior, evitando-se custos desnecessários.

Embora interessante do ponto de vista de eficiência e custos, do ponto de vista forense a volatilidade da nuvem traz problemas em caso de ataques. Por exemplo, caso uma das instâncias de processamento virtuais criadas temporariamente seja alvo de ameaças que atuam diretamente na sua memória, sem deixar rastros em discos (e.g., arquivos de *log*), as evidências desse evento podem ser completamente perdidas após elas serem desativadas e terem seus recursos liberados. Essa dificuldade é ainda agravada por aspectos como multi-inquilinato e multi-jurisdição típicas de soluções em nuvem (GILBERT; SUJEET, 2008). Especificamente, o aspecto multi-inquilino dificulta a obtenção do *hardware* que executa as aplicações de interesse, pois, como

ele é compartilhado por vários usuários, removê-los para análise poderia levar a uma violação de privacidade dos usuários não relacionados à investigação. Já a natureza distribuída da nuvem pode levar à alocação de informações relevantes à investigação em vários países, dificultando a obtenção das mesmas em especial quando não existem acordos de cooperação entre as entidades envolvidas (DYKSTRA; SHERMAN, 2012). Combinadas, tais características dificultam a coleta de evidências com a credibilidade necessária para que elas possam ser usadas em processos legais, o que exige o respeito à privacidade, à jurisdição e à cadeia de custódia, bem como a reprodutibilidade do processo de coleta (RAHMAN; KHAN, 2015).

Embora existam soluções na literatura que abordam a coleta de informações de nuvem com o propósito de análise forense, a grande maioria delas aborda a coleta, o transporte e o armazenamento de forma isolada. Por exemplo, trabalhos como (DYK-STRA; SHERMAN, 2013) e (REICHERT; RICHARDS; YOSHIGOE, 2015) tratam de fatores como multi-inquilinato e multi-jurisdição, discutindo formas de coleta e preservação da evidência fora da nuvem. Já estudos como (GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012) se concentram na análise forense para a coleta de evidência de máquinas virtuais enquanto elas estão em execução, enquanto trabalhos como (SANG, 2013) abordam a questão de processos de garantia de cadeia de custódia em ambientes de nuvem para transporte da evidência. Por outro lado, não foram identificadas na literatura propostas que (1) descrevam como o dado é coletado e armazenado observando a cadeia de custódia, e (2) visem garantir que, mesmo que um recurso virtualizado (e.g., uma VM) seja desalocada, haja condições de se reproduzir o processo de coleta de evidências.

1.2 Objetivos

O presente trabalho visa suplantar tais limitações por meio de uma proposta que tem como focos (1) a reprodutibilidade do processo de coleta, (2) o estabelecimento de vínculo entre a evidência coletada e sua origem, (3) a preservação da jurisdição e da

privacidade dos não envolvidos na investigação e (4) a garantia de custódia da evidência. Em suma, a solução descrita provê uma forma de correlacionar evidências e sua origem virtual, permitindo transportar e armazenar tais dados de modo a preservar sua credibilidade. Para isso, a proposta supõe que o sistema sendo monitorado é executado dentro de um contêiner em nuvem.

1.3 Justificativa

Uma nuvem computacional é um modelo de infraestrutura no qual recursos compartilhados em quantidade configurável, acessíveis via rede, são alocados e desalocados com esforço mínimo de gerenciamento por parte de um provedor de serviços. (MELL; GRANCE, 2011) Há três modelos principais de comercialização de uso da nuvem (MELL; GRANCE, 2011): software como serviço (Software as a Service – SaaS), na qual se provê o software que será usado pelo cliente; plataforma como serviço (Platform as a Service – PaaS), na qual se provê o ambiente para que o cliente desenvolva, teste e execute seu software; e, o tipo mais pertinente para este trabalho, Infraestrutura como serviço (Infrastructure as a Service – IaaS), na qual são fornecidos recursos computacionais básicos, como processamento e memória, em geral de forma virtualizada. Virtualização tem sido amplamente adotada por empresas das mais diversas áreas. Segundo o "State of the Cloud Report" realizado pela empresa Right Scale 95% das organizações entrevistadas estão utilizando ou experimentando soluções em nuvem no modelo IaaS. (Right Scale, 2017)

A virtualização de recursos na nuvem, embora tradicionalmente feita por meio de máquinas virtuais, vêm sendo crescentemente feita também na forma de contêineres. De fato, segundo o "Container Market Adoption Survey 2016", realizado pelas empresas DevOps.com (https://devops.com/) e ClusterHQ (https://clusterhq.com) com 235 empresas que têm desenvolvimento de software como sua atividade fim ou como suporte à atividade fim, 76% dos respondentes utilizam contêineres para melhorar a efi-

ciência do processo de desenvolvimento e em suas arquiteturas de micro-serviços em nuvem.

O crescente volume de informações que as soluções em nuvem armazenam e trafegam hoje e os aspectos o multi-inquilino e a multi-jurisdição dos provedores de infraestrutura em nuvem estão entre os principais obstáculos enfrentados pelos investgadores forenses. (QUICK; CHOO, 2014) (GILBERT; SUJEET, 2008)

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Nuvem computacional

Uma nuvem computacional é um modelo de infraestrutura no qual recursos compartilhados em quantidade configurável, acessíveis via rede, são alocados e desalocados com esforço mínimo de gerenciamento por parte de um provedor de serviços. Há três modelos principais de comercialização de uso da nuvem: *software* como serviço (*Software as a Service* – SaaS), na qual se provê o *software* que será usado pelo cliente; plataforma como serviço (*Platform as a Service* – PaaS), na qual se provê o ambiente para que o cliente desenvolva, teste e execute seu *software*; e, o tipo mais pertinente para este trabalho, Infraestrutura como serviço (*Infrastructure as a Service* – IaaS), na qual são fornecidos recursos computacionais básicos, como processamento e memória, em geral de forma virtualizada (MELL; GRANCE, 2011). Uma arquitetura usada hoje nas soluções em núvem são as auto-escaláveis onde recursos são altamente voláteis com recursos sendo alocados e desalocados a qualquer momento. Estas implementações tem a vantagem de usar os recursos de nuvem de uma forma mais eficiênte e menos necessidade de intervenção humana.

2.2 Conteinerização

Segundo (AMAZON, 2016), conteiner é um método de virtualização do sistema operacional que permite executar uma aplicação e suas dependências em um processo

com os recursos como disco, memória e rede isolados. Diferentemente de máquinas virtuais a virtualização com contêineres é feita no nível do SO nativo, tem uma implementação mais simples eliminado camadas entre o aplicativo executado e o *hardware* físico permitindo maior granularidade no controle sobre esses recursos melhorando a eficiência da infrestrutura. Uma tecnologia bastante utilizada para esse propósito são Contêineres Linux (LXC) (LINUXCONTAINERS.ORG, 2015), que aproveitam-se de funcionalidades como *cgroups*, *kernel namespacing* e *chroot* do kernel do Linux para auxiliar no gerenciamento e isolamento de recursos virtuais.

Control Groups (*cgroups*) é uma funcionalidade do Kernel do Linux que limita e isola o uso de recursos como CPU, memória e disco de um conjunto de processos e os organiza de forma hierárquica. O trabalho nesta funcionalidade começou em 2006 na Google sob a denominação de *contêiner de processos*. No fim de 2007 seu nome mudou para *control groups* e foi adicionado a versão 2.6.24 do kernel lançado em 2008. (referencia man pages)

Namespacing é uma funcionalidade do Kernel do Linux usado para isolar e virtualizar recursos do sistema operacional como Ids de processos, acessos a rede, comunicação inter-processos e sistema de arquivos entre outros. Namespacing envolve os recursos do sistema operacional em uma abstração que faz parecer aos processos de um mesmo namespace que eles tem sua própria instância isolada de um recurso global, é a principal funcionalidade por trás da implementação de contêiners.

Change Root (*chroot*) é uma funcionalidade do Kernel do Linux usado para mudar o diretório root do processo que está chamando a função e de todos os seus processos filhos. A chamada a *chroot* altera o processo de resolução de caminhos do sistema operacional para o processo que o chamou. Desta forma pode-se instalar uma distribuição Linux secundária em uma pasta, ao invés de uma partição, e executar programas desta pasta sem perda significativa de desempenho.

2.3 Forense digital e seus desafios atuais

Forense digital (tambem conhecida por forense computacional) é um conjunto de técnicas de coleta e análise de interação entre humanos e computadores de forma que esta seja aceita em um processo legal. Tal como a forense tradicional, a forense digital se baseia no princípio de Locard. Definido pelo médico francês Edmond Locard, o princípio de Locard estabelece que "Quando um indivíduo entra em contato com outro objeto ou indivíduo, este sempre deixa vestígio deste contato". (RAMOS, 2011) A forense digital quando aplicada a investigação de incidentes em soluções na nuvem enfrenta desafios adicionais relacionados a coleta, transporte e análise da evidência. A primeira delas diz respeito a aceitabilidade de uma evidência. Para que uma evidência seja aceita em um processo legal é necessária que a cadeia de custódia relacionada a evidência tenha sido garantida. Cadeia de custódia é o processo de documentação da história cronológica da evidência de modo a saber onde a evidência esteve e quem teve acesso a ela (referencia). O SENASP 2013 diz que: "CADEIA DE CUSTÓDIA: sistemática de procedimentos que visa à preservação do valor probatório da prova pericial caracterizada." Assim a Forense digital tem por objetivo a investigação de evidências digitais da interação entre homem e máquina de modo a reconstruir a cadeia de evêntos no passado de forma que suas conclusões sejam validadas por terceiros.

2.3.1 Aceitabilidade da evidência em processo legal.

O processo de análise forense no evento de um crime digital é descrito no EDIPM - Enhanced Digital Investigation Process Model por 4 fases: Identificar, preservar, examinar, apresentar. (GRISPOS; STORER; GLISSON, 2012) Na fase de preservação da evidência deve ser feita de forma que os autores descrevem como "forensicamente aceitável" isto é, coletar as evidências de forma que as mesmas sejam aceitas em um processo legal e não sejam invalidadas durante o processo. Segundo (RAMOS, 2011) a aceitabilidade de uma evidência digital em um processo legal deve atender

aos seguintes requisitos: Autenticidade Processo pelo qual se pode garantir a autoria do documento eletrônico, ou seja, não permite dúvida quanto à identificação do autor. e Integridade: Permite atestar a "inteireza do documento eletrônico após sua transmissão, bem como apontar eventual alteração irregular de seu conteúdo". Caso haja dúvida sob qualquer um dos requisitos uma perícia técnica pode ser convocada, nesta será análisada o autor da evidência ou seja sua fonte e se a mesma não foi alterada no processo. Em infra-estrutura física esta coleta era relativamente simples, bastava-se remover o recurso físico, transporta-lo para um laboratório e lá análisar a evidência. A Evidência era mantida em uma sala-cofre onde o acesso era controlado. A reprodutibilidade do processo de coleta e a manutenção da integridade da evidência eram tarefas bem diretas. A computação em núvem, especialmente as de infraestrutura autoescalável troxeram um conjunto de desafios para se atingir este requisito. O recurso não pode mais ser removido pois o mesmo é utilizado por outros usuários não relacionados a investigação, fazê-lo constituiria violação de privacidade. A volatilidade dos recursos tornou a verificação do seu autor um processo mais complexo pois o recurso que a gerou pode não existir mais. A integridade da evidência também tornou-se mais complexa pois ela precisa ser coletada, transportada e armazenada. O processo de cadeia de custôdia ganhou grande visibilidade neste quesito. Violação de qualquer uma das caracteristicas citadas anteriormente põe em dúvida a credibilidade da evidência.

2.3.2 Volume de dados para coleta

O processo de coleta da evidência na forense digital herdou suas práticas da forense tradicional onde isola-se cena do crime e coletam-se as evidências presentes. Transportando para a forense digital criou-se o hábito de se realizar cópia bit a bit da informação que se deseja investigar. No passado, com as soluções tendo bem menos capacidade de memória, disco e tráfego, tal prática não trazia problemas. Nas atuais soluções, aplicações e arquiteturas em núvem o volume de dados aumentou muito. Em

(encontrar a data) investigadores forenses tinham em média 6 meses de backlog para analisar. Em conversas informais com analistas forenses é comum a métrica de em média apenas 2% do material coletado ser útil a análise. Encontrar uma forma de armazenar menos informações de modo a tornar a fase de análise mais rápida e eficiênte ajudará nas investigações.

2.3.3 Privacidade e jurisdição

Na metodologia tradicional de coleta de evidências para análise isola-se o ambiente e as evidencias são removidas. Transportado para a forense digital temos a prática de remover o equipamento para realização de cópia bit a bit da evidência. Nas soluções de infra estrutura física esta prática não trás problemas, os objeto ou indivíduos sob investigação estão diretamente relacionados ao equipamento removido. Nas soluções em nuvem esta prática não pode mais ser utilizada pois como o recurso físico é compartilhado por vários usuários não envolvidos na investigação, remove-los configura violação de privacidade. Um complicador a mais é o fato de os dados não estarem armazenados no mesmo território em que a investigação é realizada demandando acordos de cooperação jurídica entre as partes o que nem sempre é possível. Neste cenário encontrar uma forma de coletar a evidência sem violar jurisdição e privacidade são de grande importância num futuro próximo.

2.3.4 Coleta de evidências de memória volátil de máquinas em nuvem

Na metodologia tradicional de coleta de evidências para análise isola-se o ambiente e as evidencias são removidas. Transportado para a forense digital temos a prática de remover o equipamento para realização de cópia bit a bit da evidência. Nas soluções de infra estrutura física esta prática não trás problemas, os objeto ou indivíduos sob investigação estão diretamente relacionados ao equipamento removido. Nas soluções

em nuvem esta prática não pode mais ser utilizada pois como o recurso físico é compartilhado por vários usuários não envolvidos na investigação, remove-los configura violação de privacidade. Um complicador a mais é o fato de os dados não estarem armazenados no mesmo território em que a investigação é realizada demandando acordos de cooperação jurídica entre as partes o que nem sempre é possível. Neste cenário encontrar uma forma de coletar a evidência sem violar jurisdição e privacidade são de grande importância num futuro próximo.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Existem vários aspectos relativos à análise forense na nuvem, indo desde a coleta de informações até a garantia da cadeia de custódia de evidências. Para uma discussão mais estruturada dos trabalhos disponíveis na literatura sobre o tema, a seguir eles são apresentados com base nos diferentes aspectos que abordam.

3.1 Acessar e coletar as informações de memória das máquinas virtuais em nuvem

Diversos trabalhos de análise forense na nuvem se concentram na coleta de dados "após o fato", ou seja, após a intrusão ser detectada (REICHERT; RICHARDS; YOSHIGOE, 2015; POISEL; MALZER; TJOA, 2013; DYKSTRA; SHERMAN, 2013; GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012; SANG, 2013). Os processos de coleta descritos nesses trabalhos podem ser iniciados de forma manual ou automaticamente, via integração com um mecanismo de detecção de intrusão. No caso específico de memória volátil, tal forma de coleta não consegue descrever como era a memória antes da intrusão, pois o processo só é acionado depois da detecção do ataque. Tal limitação pode trazer prejuízos à investigação, dado que algumas análises dependem exatamente da capacidade de se comparar dois momentos da memória (CASE et al., 2014). Entre os trabalhos estudados, a única proposta encontrada que leva tal necessidade em consideração é (DEZFOULI et al., 2012), que propõe que o dado seja armazenado no próprio equipamento sob análise. Infelizmente, entretanto, a aplicação de tal abor-

dagem no cenário em nuvem é pouco viável, pois pode levar à perda de informações importantes caso a máquina virtual ou contêiner seja desativada, tendo seus recursos liberados.

Existem ainda trabalhos voltados à coleta de informações durante a execução do sistema, nos quais os dados são constantemente coletados sem distinção do que aconteceu antes ou depois do fato de interesse. Esse é o caso de trabalhos como (POISEL; MALZER; TJOA, 2013; DYKSTRA; SHERMAN, 2013; SANG, 2013), que adotam a estratégia de isolar e parar a máquina virtual para em seguida realizar o processo de coleta. Embora interessantes, as abordagens descritas nesses trabalhos podem levar a um elevado volume de dados coletados, além de também não tratarem o cenário em que é necessário coletar evidências quando os recursos virtuais contendo tais informações são liberados.

3.2 Capacidade de reproduzir o processo e obter os mesmos resultados

Se, durante uma análise forense, analistas diferentes obtêm resultados distintos ao executar o mesmo procedimento de coleta, a evidência gerada não tem credibilidade, inviabilizando seu uso em um processo legal. Por essa razão, a reprodutibilidade do processo de coleta é uma parte importante da geração de evidências para análise forense. Infelizmente, entretanto, nenhuma das propostas encontradas na literatura atualmente permite tal reprodutibilidade em cenários de nuvem em que máquinas virtuais ou contêineres são desativados e seus recursos físicos liberados: todas elas dependem da existência do recurso virtual para a repetição do processo de coleta.

3.3 Não violar privacidade ou jurisdição das partes não envolvidas na investigação

Em um ambiente de nuvem pública, remover o hardware para análise posterior pode levar à violação de privacidade de usuários, uma vez que o multi-inquilinato desse cenário faz com que uma mesma máquina física guarde informações de diversos clientes, alguns dos quais podem não estar envolvidos na investigação em curso. Diversos trabalhos na literatura tratam esse problema adequadamente, por meio das duas estratégias principais: a primeira, adotada em (REICHERT; RICHARDS; YOSHI-GOE, 2015; GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012; POISEL; MALZER; TJOA, 2013; DYKSTRA; SHERMAN, 2013), consiste em coletar dados pertinentes à investigação e armazená-los fora da nuvem; a segunda, empregada em (SANG, 2013) e que constitui um caso específico de (GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012), depende da cooperação do provedor de serviços de nuvem para conseguir as informações necessárias à investigação. Depender do provedor de serviços de nuvem é uma estratégia pouco recomendada, entretanto, pois (1) o volume de dados de usuários pode forçar os provedores a limitar o tamanho dos logs armazenados, e (2) caso ocorra uma indisponibilidade causada por um ataque, o objetivo do provedor será o de restabelecer o serviço, não necessariamente o de preservar evidências(ALQAHTANY et al., 2015).

3.4 Garantir a cadeia de custódia da evidência

Dentre os trabalhos analisados, apenas (SANG, 2013) aborda a questão da garantia da cadeia de custódia. Especificamente, o trabalho emprega *hashes* para verificar a integridade da evidência, permitindo a detecção de alterações na mesma, embora não explique os mecanismos que poderiam ser utilizados para impedir acesso não autorizado (e, assim, potencial alteração) aos próprios hashes. As propostas dos outros autores concentram-se apenas no aspecto técnico da coleta, sem discutir claramente

garantia de custódia mas apenas mencionando que as evidências devem ser coletadas de forma "forensicamente aceitável".

3.5 Resumo

A Tabela 1 mostra um comparativo das soluções estudadas, considerando os aspectos discutidos nesta seção, posicionando as contribuições da proposta apresentada neste trabalho.

Table 1: Comparativo de soluções de coleta de informações de memória de máquinas em nuvem para análise forense

	Dizang (esta proposta)	(GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012)	(POISEL; MALZER; TJOA, 2013)	(DYKSTRA; SHERMAN, 2013)	(BARBARA, 2014)	(REICHERT; RICHARDS; YOSHIGOE, 2015)	(SANG, 2013)	(DOLAN-GAVITT et al., 2011)	(ALJAEDI et al., 2011)	(DEZFOULI et al., 2012)	(BAAR; BEEK; EIJK, 2014)
Coleta é contínua?	1	×	×	×	×	×	1	×	×	1	1
Reproduz o processo sem a VM?	1	x	×	×	x	×	×	×	×	x	×
Garante cadeia de custódia?	1	X	×	×	X	1	1	×	×	x	/
Preserva jurisdição e privacidade?	1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	1	✓

4 PROPOSTA DE PROJETO

4.1 Métodos de pesquisa

A primeira parte da pesquisa será realizada implementando a solução de coleta e executando-a em uma máquina virtual em um notebook (descrever notebook) de modo a poder provar que é possível relacionar a evidência coletada a sua origem mesmo se esta não existir mais A segunda parte da pesquisa envolve o transporte via conexão segura para uma máquina física fora da virtual via conexão segura. A terceira parte é a de se realizar uma análise nas evidências coletadas.

4.2 O que foi feito até então

Até então foi realizado a relação entre a evidência coletada e sua origem via hash de identificação do contêiner. Destruimos o contêiner, recriamos o contêiner e a evidência coletada tem o mesmo hash.

4.3 Limitações

Como a solução descrita tem como foco coletar informações de memória no espaço do usuário (*user space*), ela não consegue acessar o espaço de kernel (*kernel space*). Assim, Dizangem princípio não provê suporte a técnicas de investigação de malware que se baseiam em informações do *kernel space*, como, por exemplo, a comparação de informações do bloco do ambiente do processo (*Process Environment Block – PEB*),

que ficam no *user space*, com informações do descritor de endereços de memória virtual (*Virtual Address Descriptor – VAD*), que fica no *kernel space*. Análise de ameaças que realizam manipulação direta dos objetos do kernel (D.K.O.M.– *Direct Kernel Object Manipulation*) também não se beneficiam com a solução aqui proposta.

4.4 Contribuições

A contribuição é o de contribuir para realização de análises e consequentemente utilizar as descobertas em processos legais.

REFERENCES

ALJAEDI, A. et al. Comparative analysis of volatile memory forensics: Live response vs. memory imaging. In *IEEE 3rd Int. Conf. on Privacy, Security, Risk and Trust*. [S.l.: s.n.], 2011. p. 1253–1258.

ALQAHTANY, S. et al. Cloud forensics: A review of challenges, solutions and open problems. In *Int. Conference on Cloud Computing (ICCC)*. [S.l.]: IEEE, 2015. p. 1–9.

AMAZON. *What are Containers*. 2016. Available from Internet: https://aws.amazon.com/containers.

BAAR, R. B. van; BEEK, H. M. A. van; EIJK, E. J. van. Digital Forensics as a Service: A game changer. *Digital Investigation*, Elsevier Ltd, vol. 11, p. S54–S62, 2014. ISSN 17422876. Available from Internet: <dx.doi.org/10.1016/j.diin.2014.03.007>.

BARBARA, D. *Desafios da perícia forense em um ambiente de computação nas nuvens*. [S.l.], 2014. revista.uniplac.net/ojs/index.php/tc_si/article/view/1911.

CASE, A. et al. *The Art of Memory Forensics: Detecting malware and threats in Windows, Linux and Mac memory.* [S.l.]: Wiley, 2014.

DEZFOULI, F. et al. Volatile memory acquisition using backup for forensic investigation. In *Int. Conf. on Cyber Security, Cyber Warfare and Digital Forensic (CyberSec)*. [S.l.: s.n.], 2012. p. 186–189.

DOLAN-GAVITT, B. et al. Virtuoso: Narrowing the semantic gap in virtual machine introspection. In *IEEE Symposium on Security and Privacy*. [S.l.: s.n.], 2011. p. 297–312. ISSN 1081-6011.

DYKSTRA, J.; SHERMAN, A. Acquiring forensic evidence from infrastructure-as-a-service cloud computing: Exploring and evaluating tools, trust, and techniques. *Digital Investigation*, Elsevier Ltd, vol. 9, p. S90–S98, 2012. ISSN 17422876. (Proc. of the 12th Annual DFRWS Conference). Available from Internet: <dx.doi.org/10.1016/j.diin.2012.05.001>.

DYKSTRA, J.; SHERMAN, A. T. Design and implementation of FROST: Digital forensic tools for the OpenStack cloud computing platform. *Digital Investigation*, Elsevier Ltd, vol. 10, p. S87–S95, 2013. ISSN 17422876. (Proc. of 13th Annual DFRWS Conference). Available from Internet: <dx.doi.org/10.1016/j.diin.2013.06.010>.

GEORGE, S.; VENTER, H.; THOMAS, F. Digital Forensic Framework for a Cloud Environment. In *IST Africa*. Tanzania: IIMC, 2012. p. 1–8. ISBN 9781905824342.

- GILBERT, P.; SUJEET, S. *Advances in Digital Forensics IV.* 1. ed. Orlando: Springer-US, 2008. vol. 1. ISSN 1098-6596. ISBN 9788578110796.
- GRISPOS, G.; STORER, T.; GLISSON, W. Calm before the storm: the challenges of cloud computing in digital forensics. *International Journal of Digital Crime and Forensics*, vol. 4, no. 2, p. 28–48, 2012. ISSN 1466640073. Available from Internet: www.igi-global.com/article/calm-before-storm/68408>.
- LINUXCONTAINERS.ORG. *Linux Containers (LXC)*. 2015. Available from Internet: https://linuxcontainers.org/lxc/introduction/>.
- MELL, P.; GRANCE, T. *The NIST definition of cloud computing*. 2011. 7 p. NIST SP 800-145. definition-about-cloud-computing/. Available from Internet: www.mendeley.com/research/the-nist-definition-about-cloud-computing/.
- MORSY, A. M.; GRUNDY, J.; MULLER, I. An Analysis of the Cloud Computing Security Problem. In *APSEC Cloud Workshop*. Sydney, Australia: [s.n.], 2010. Available from Internet: https://arxiv.org/abs/1609.01107.
- POISEL, R.; MALZER, E.; TJOA, S. Evidence and cloud computing: The virtual machine introspection approach. *Journal of Wireless Mobile Networks, Ubiquitous Computing, and Dependable Applications*, vol. 4, no. 1, p. 135–152, 2013. ISSN 20935374 (ISSN). Available from Internet: <citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary? doi=10.1.1.469.937>.
- QUICK, D.; CHOO, K. K. R. Impacts of increasing volume of digital forensic data: A survey and future research challenges. *Digital Investigation*, Elsevier Ltd, vol. 11, no. 4, p. 273–294, 2014. ISSN 17422876. Available from Internet: <dx.doi.org/10.1016/j.diin.2014.09.002>.
- RAHMAN, S.; KHAN, M. N. A. Review of live forensic analysis techniques. *International Journal of Hybrid Information Technology*, vol. 8, no. 2, p. 379–388, 2015. Available from Internet: www.sersc.org/journals/IJHIT/.
- RAMOS, M. G. *Do Valor Probatório do Arquivo Digital*. PhD Thesis (PhD) Universidade de Brasilia, 2011.
- REICHERT, Z.; RICHARDS, K.; YOSHIGOE, K. Automated forensic data acquisition in the cloud. *IEEE Int. Conf. on Mobile Ad Hoc and Sensor Systems*, p. 725–730, 2015.
- Right Scale. State of the Cloud Report. 2017. www.rightscale.com/lp/state-of-the-cloud>.
- SANG, T. A log-based approach to make digital forensics easier on cloud computing. *Intelligent System Design and Engineering Applications (ISDEA)*, p. 91–94, 2013.